

51°43'20,25"W

51°40'45,98"W

51°38'11,71"W

51°35'37,45"W

51°33'3,18"W

51°30'28,91"W

23°59'49,51"S

24°2'23,78"S

24°4'58,04"S


24°7'32,31"S

23°59'49,51"S

24°2'23,78"S

24°4'58,04"S

24°7'32,31"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Zona Urbana
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ornamentais urbanos	■ Sistema de Coordenadas Geográficas
■ Sistema Geodésico de Referência - SGBR 2000	■ Fuso Horário
■ Território Quilombola	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -24.11 Longitude: -51.64

Localização no equipamento: SGBR 2000

INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANO TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA: Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e pode sofrer alterações sem aviso prévio. O IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

© IBGE. Todos os direitos reservados. O IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

IBGE

51°43'20,25"W

51°40'45,98"W

51°38'11,71"W

51°35'37,45"W

51°33'3,18"W

51°30'28,91"W